



PROTOCOLO	Protocolos SICCAU nº 1597486/2022
INTERESSADO	CEP-CAU/BR
ASSUNTO	Alteração da data e local da 119ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR
DELIBERAÇÃO Nº 040/2022 – CEP – CAU/BR	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de reunião híbrida, na sede do CAU/BR, nos dias 4 e 5 de agosto de 2022, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao Conselho Diretor do CAU/BR apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões dos órgãos colegiados e suas alterações”, nos termos do inciso II do art. 163 do Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

1- Solicitar ao Conselho Diretor do CAU/BR a alteração da data da 119ª reunião ordinária da CEP-CAU/BR, prevista para os dias 1º e 2 de setembro de 2022, na forma presencial, para que seja realizada nos dias 5 e 6 de setembro de 2022, na forma remota, das 14h às 18h;

2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Colocar na pauta do CD e tramitar protocolo	5 dias
2	Presidência	Pautar na reunião do CD e da Plenária	Plenária de 18 de agosto

3 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 5 de agosto de 2022



PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO
Coordenadora



ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA
Coordenadora-Adjunta



ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS
Membro



GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA
Membro



RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO
Membro